PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.506 de 13 de maio de 1 976

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Artigo 41, Item I, da Lei nº .... 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.084 de 13 de maio de 1 976 ".

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Adicional, Suplementar, - nos termos do Item I, Artigo 41, da Lei Federal - nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.084 de 13 de maio de 1 976, até a importância de Cr$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem
RECURSOS DO A.R.E.
3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
1688534 2.01 - Manutenção da Unidade..Cr$ 30.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utiliza - dos os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de maio de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

- cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont..DECRETO Nº 1.506 de 13/05/76

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária